



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 065/2021.

Ementa: Sugerem assinatura de "Termo de Cooperação" entre o Município de Pato Bragado e Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visando assinatura de "Termo de Cooperação" entre o Município de Pato Bragado e o Município de Marechal Cândido Rondon, visto que alguns munícipes tem suas propriedades na divisa que pertencem a ambos os Municípios.

Tal medida visará a regulamentação dos blocos de produtor rural e em contra partida os produtores poderão receber os benefícios concedidos pela municipalidade.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala de sessões, 03 de novembro de 2021.

Mauro Weigmer
Vereador

Dante Mundt
Vereador